



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 1 de 23

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Editais	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 2 de 23

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 4.070/2026, DE 09/01/2026.

Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura - FMSAI, instituído pela Lei Municipal nº. 1.860/2025, de 19/11/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação.

DECRETA:

Art. 1º O Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI, instituído pela Lei Municipal nº. 1.860/2025, de 19/11/2025, destinado a apoiar e suportar ações de saneamento básico e ambiental e de infraestrutura no Município, fica vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Sem prejuízo das ações de saneamento básico e ambiental de responsabilidade da SABESP, os recursos do FMSAI deverão ser aplicados no custeio de obras e serviços relativos a:

I - intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares;

II - limpeza, despoluição e canalização de córregos;

III - abertura ou melhoria do viário principal e secundário, vielas, escadarias e congêneres, em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares;

IV - provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares;

V - implantação de parques e de outras unidades de conservação necessárias à proteção das condições naturais e de produção de água no Município, de reservatórios para o amortecimento de picos de cheias, de áreas de esporte, de obras de paisagismo e de áreas de lazer;

VI - drenagem, contenção de encostas e eliminação de riscos de deslizamentos;

VII - desapropriação de áreas para implantação das ações de responsabilidade do FMSAI. Parágrafo Único. Os recursos do FMSAI são vinculados exclusivamente ao atendimento das finalidades estabelecidas no caput e aos compromissos previstos no contrato de prestação de

serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 3º O Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura é constituído de recursos provenientes de:

I - repasses de recursos previstos no contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP;

II - dotações orçamentárias a ele especificamente destinadas;

III - créditos adicionais a ele destinados;

IV - rendimentos obtidos com a aplicação de seu próprio patrimônio;

V - outras receitas eventuais.

§ 1º O FMSAI será inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Receita Federal do Brasil, sob a natureza jurídica de fundo público da administração municipal, tendo como responsável legal o Prefeito Municipal de Rosana, na qualidade de Chefe do Poder Executivo.

§ 2º Os recursos do FMSAI serão depositados em conta corrente específica, a ser aberta e mantida em instituição financeira oficial, devendo permanecer aplicados em instrumentos de renda fixa referenciados ao CDI até seu efetivo desembolso.

§ 3º O FMSAI terá contabilidade própria e deverá manter registro de todos os atos administrativos a ele pertinentes, nos termos da legislação aplicável.

§ 4º O saldo financeiro do Fundo será transferido para o exercício seguinte.

Art. 4º Fica instituído o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, composto pelos seguintes membros:

I - Secretário Municipal de Meio Ambiente;

II - Secretário Municipal de Governo e Administração;

III - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças;

IV - Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos;

VI - 1 (um) representante da sociedade civil com notória atuação ou conhecimento relevante nas áreas de saneamento ambiental e/ou de infraestrutura.

§ 1º O Secretário Municipal de Meio Ambiente será o Presidente do Conselho Gestor, cabendo a Vice-Presidência ao Secretário Municipal de Governo e Administração.

§ 2º O representante da sociedade civil será indicado pelo respectivo órgão ou entidade ao Presidente do Conselho Gestor para um mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução.

§ 3º A participação no Conselho não será remunerada, sendo, porém, considerada de relevante interesse público.

§ 4º As decisões do Conselho serão tomadas com aprovação da maioria simples dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for o caso.

§ 5º O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 06



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 3 de 23

(seis) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente.

§ 6º O funcionamento das reuniões do Conselho será disciplinado pelo Regimento Interno, a ser aprovado por seus membros.

Art. 5º Compete ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura:

I - aprovar seu Regimento Interno, que disciplinará as reuniões do colegiado;

II - estabelecer normas, procedimentos e mecanismos de acompanhamento, gestão, fiscalização e controle do FMSAI;

III - decidir sobre a aplicação dos recursos do FMSAI, com observância das diretrizes e prioridades estabelecidas no Plano Municipal de Saneamento e no contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP;

IV - dirimir eventuais dúvidas quanto à aplicação das diretrizes e normas relativas ao FMSAI nas matérias de sua competência;

V - dar total transparência a suas manifestações e deliberações, bem como sobre a origem e o destino dos recursos do FMSAI, em especial quanto aos contratos que vierem a ser celebrados e aos procedimentos licitatórios realizados, às pessoas físicas ou jurídicas beneficiárias dos pagamentos, e às obras e/ou serviços contratados;

VI - liberar ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do FMSAI;

VII - aprovar anualmente as contas do FMSAI, remetendo tais informações aos órgãos de controle e à ARSESP.

Parágrafo único. Deverão ser publicados na imprensa oficial do município e na página da Prefeitura na Internet todos os atos administrativos, manifestações e deliberações do Conselho Gestor e demais informações relevantes do FMSAI estabelecidas no caput.

Art. 6º Caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através da Subsecretaria de Saneamento, executar as atividades operacionais, de assessoria, de coordenação e de secretaria do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura e do Conselho Gestor, bem como:

I - executar as funções de apoio técnico, administrativo e de contabilidade;

II. manter registro, publicar e disponibilizar todas as informações pertinentes ao FMSAI, nos termos estabelecidos no Artigo 5º.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **09 (nove) dias** do mês de janeiro de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Governo e Administração

Portarias

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1516/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**R
E
S
O
L
V
E**

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **ANDREIA FRANCISCA SOBRAL**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 419544XXX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes Ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1517/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**R
E
S
O
L
V
E**

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA BORGIA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 32.329.XXX-9**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 4 de 23

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1518/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**R
E
S
O
L
V
E**

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **VANESSA PEREIRA DE SOUZA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 43.086.XXX-1**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1520/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**R
E
S
O
L
V
E**

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **ANA CRISTINA SANTOS COUTINHO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 59.024.XXX-7**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1519/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**R
E
S
O
L
V
E**

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **MICHELLE CRISTIANNE DE SOUZA GONCALVES**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 24.349.XXX-5**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1521/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**R
E
S
O
L
V
E**

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **LUCIA CLEIDE DANTAS DA SILVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 22.765.XXX-4**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ROSANA (CNPJ 67662452000100) em 12/01/2026 às 11:00:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/a99a-e69a-de45-c544-a3>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 5 de 23

edina maria de Moraes Ramos
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1522/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

**R
E
S
O
L
V
E**

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025**
do cargo de caráter temporário denominado
ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO, o (a) servidor (a)
MAYARA FRANCIS DANTAS, Portador (a) da Cédula de
Identidade **RG N.º 41.767.XXX-1**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias
do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes Ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1523/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

**R
E
S
O
L
V
E**

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025**
do cargo de caráter temporário denominado
ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO, o (a) servidor (a)
RENATA VIVIANE LOPES MONTEMOR, Portador (a) da
Cédula de Identidade **RG N.º 82499XXX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias
do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes Ramos

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1524/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

**R
E
S
O
L
V
E**

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025**
do cargo de caráter temporário denominado
ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO, o (a) servidor (a)
ROSICLEIA DE SOUZA, Portador (a) da Cédula de
Identidade **RG N.º 45.426.XXX-9**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias
do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes Ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1525/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

**R
E
S
O
L
V
E**

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025**
do cargo de caráter temporário denominado
ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO, o (a) servidor (a)
SUELI ALVES XAVIER, Portador (a) da Cédula de
Identidade **RG N.º 14.962.XXX-9**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias
do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes Ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ROSANA (CNPJ 67662452000100) em 12/01/2026 às 11:00:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/a99a-e69a-de45-c544-a3>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 6 de 23

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1526/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025**
do cargo de caráter temporário denominado
ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO, o (a) servidor (a)
JAQUELINE COVALTSCHUK APAULICENO, Portador (a)
da Cédula de Identidade **RG N.º 43.087.XXX-5**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias
do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes Ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1527/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025**
do cargo de caráter temporário denominado
ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO, o (a) servidor (a)
ROSIMEIRE BISPO PALMAS DA SILVA, Portador (a) da
Cédula de Identidade **RG N.º 40.568.XXX-0**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias
do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes Ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1528/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025**
do cargo de caráter temporário denominado
ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO, o (a) servidor (a)
FRANCIELE DA SILVA, Portador (a) da Cédula de
Identidade **RG N.º 45.424.XXX-0**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias
do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes Ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1529/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025**
do cargo de caráter temporário denominado
ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO, o (a) servidor (a)
EDNA DIAS ARAÚJO FERREIRA, Portador (a) da Cédula
de Identidade **RG N.º 43.087.XXX-X**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias
do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes Ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1530/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 7 de 23

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **EVELANIA DOS SANTOS CARMO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 325757XXX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1531/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **JULIANA DE CALDAS VIEIRA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 410265XXX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1532/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso

de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **SALETE VIEIRA DE ALMEIDA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 28.256.XXX-6**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1533/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **ANDRIELI DOS SANTOS MARIN**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 63.245.XXX-6**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1534/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 8 de 23

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **MARIA OLIVIA VIANA DA SILVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 30066XXXx**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1535/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ACT**, o (a) servidor (a) **ANDRE CIRILO DA SILVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 47.395.XXX-3**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1536/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R

E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ACT**, o (a) servidor (a) **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 53.085.XXX-7**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1537/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ACT**, o (a) servidor (a) **KATIUCI DA SILVA NASCIMENTO CHAVES**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 1685XXX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1538/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 9 de 23

S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ACT**, o (a) servidor (a) **FRANCISCA MARINEIDE DE SA BEZERRA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 540661XXX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1539/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ACT**, o (a) servidor (a) **VANESSA ADRIANA FLORES ZAGONEL DA SILVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 1335XXX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1540/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S

O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ACT**, o (a) servidor (a) **MARIA ZELIA NUNES GIUBILEI**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 13.214.XXX-8**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1541/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ACT**, o (a) servidor (a) **ELISANGELA EMILIA DE MELLO PAULINO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 28.662.XXX-X**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1542/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 10 de 23

L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ACT**, o (a) servidor (a) **MARIA FERNANDA GONZAGA DE SOUZA LISO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 40568XXXX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1543/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **ANA PAULA RODRIGUES ARAGÃO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 45314XXX-X**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1544/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L

V
E

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ACT**, o (a) servidor (a) **PATRICIA REGINA MOREIRA MENDONÇA FRANCISCO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 9.896.XXX-6**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1545/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ACT**, o (a) servidor (a) **RENATA ZACARIAS TEIXEIRA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 43.086.XXX-2**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1546/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 11 de 23

V
E

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ACT**, o (a) servidor (a) **SHEILA CRISTINA DAMIÃO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 26.685.XXX-X**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1547/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ACT**, o (a) servidor (a) **SIMONE CARVALHO BENTEIO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 42.010.XXX-3**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1548/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

E

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ACT**, o (a) servidor (a) **FRANCIELLI PALAVISSINI**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 43.392.XXX-9**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1549/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **CICERA BENVINDO DA SILVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 26.414.XXX-9**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1550/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 12 de 23

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **ANA CELIA GOMES RODRIGUES DA SILVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 302388XXX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1551/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**R
E
S
O
L
V
E**

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **CRISTILEINE TEIXEIRA SOBRINHO VENTURIN**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 7.085.XXX-2**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1552/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**R
E
S
O
L
V
E**

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025**

do cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ACT**, o (a) servidor (a) **DENISE PASSOS DE SOUZA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 47.836.XXX-3**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1553/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**R
E
S
O
L
V
E**

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ACT**, o (a) servidor (a) **ANDREA SANCHES DE ALMEIDA ABREU**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 53.363.XXX-3**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1554/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**R
E
S
O
L
V
E**

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 13 de 23

DE EDUCACAO BASICA I - ACT, o (a) servidor (a) **JOICY IARA ALVES DOS SANTOS BRAZ**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 26.531.XXX-6**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1555/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**R
E
S
O
L
V
E**

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ACT**, o (a) servidor (a) **LUZIA APARECIDA TROVÃO ARRUDA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 22016XXX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1556/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**R
E
S
O
L
V
E**

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ACT**, o (a) servidor

(a) **ANGELA RODRIGUES MORENO DA SILVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 7.965,XXX-1**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1557/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**R
E
S
O
L
V
E**

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ACT**, o (a) servidor (a) **THAISY EMILIA GOMES**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 49.667.XXX-9**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1558/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**R
E
S
O
L
V
E**

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **VERA LUCIA ALMEIDA ALVES DE OLIVEIRA**, Portador (a)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 14 de 23

da Cédula de Identidade **RG N.º 363316XXX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1559/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**R
E
S
O
L
V
E**

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **QUESIA COSTA CORDEIRO LEITE**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 409490XXX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1560/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**R
E
S
O
L
V
E**

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **GARDENEA ROCHA MESQUITA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 68.455.XXX-1**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1561/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**R
E
S
O
L
V
E**

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **PEBII - INGLES - ACT**, o (a) servidor (a) **ELIANE MENDES DE OLIVEIRA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 32.447.XXX-3**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1562/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**R
E
S
O
L
V
E**

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ACT**, o (a) servidor (a) **KATIUCI DA SILVA NASCIMENTO CHAVES**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 1685XXX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 15 de 23

seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1563/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **JESSICA PALOMA RODRIGUES**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 484633XXX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1564/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **SONIA MARA MIRANDA PEREIRA SILVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 22180XXX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1565/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ACT**, o (a) servidor (a) **KELY CRISTINA SANTANA DE OLIVEIRA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 42.010.XXX-5**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1566/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ACT**, o (a) servidor (a) **ANGELA FRANCISCA DOS SANTOS**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 13.977.XXX-1**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ROSANA (CNPJ 67662452000100) em 12/01/2026 às 11:00:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/a99a-e69a-de45-c544-a3>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 16 de 23

do mês de dezembro de 2025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1567/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**R
E
S
O
L
V
E**

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ACT**, o (a) servidor (a) **EMICLER DE OLIVEIRA REIS**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 37785XXX-0**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1568/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**R
E
S
O
L
V
E**

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **ALINE LUZIA SILVA DOS SANTOS**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 44.641.XXX-9**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1569/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**R
E
S
O
L
V
E**

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **ZILDA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 21797XXX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1570/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**R
E
S
O
L
V
E**

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **RAQUEL COELHO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 21.287.XXX-0**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 17 de 23

Prefeito Municipal
Registre-se e cumpra-se
edina maria de Moraes ramos
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Registre-se e cumpra-se
edina maria de Moraes ramos
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1571/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025**
do cargo de caráter temporário denominado
ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO, o (a) servidor (a)
MAGNA LOURENÇO, Portador (a) da Cédula de Identidade
RG N.º 42.901.XXX-8.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias
do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se
edina maria de Moraes ramos
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1572/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025**
do cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR**
DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ACT, o (a) servidor
(a) **PATRICIA PICORELI DA SILVA**, Portador (a) da Cédula
de Identidade **RG N.º 42.561.XXX-5**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias
do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1573/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025**
do cargo de caráter temporário denominado
ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO, o (a) servidor (a)
LUCAS FERNANDES GUEDES ZORZENON, Portador (a)
da Cédula de Identidade **RG N.º 13.209.XXX-7**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias
do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se
edina maria de Moraes ramos
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1574/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025**
do cargo de caráter temporário denominado
ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO, o (a) servidor (a)
LUCIMARE CIRILO DE ALMEIDA LIMA, Portador (a) da
Cédula de Identidade **RG N.º 6.648.XXX-3**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias
do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 18 de 23

edina maria de Moraes Ramos
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1575/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

**R
E
S
O
L
V
E**

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025**
do cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR
DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ACT**, o (a) servidor
(a) **KATIA VERISSIMO DE SOUZA**, Portador (a) da Cédula
de Identidade **RG N.º 46.259.XXX-4**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias
do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes Ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1576/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

**R
E
S
O
L
V
E**

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025**
do cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR
DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ACT**, o (a) servidor
(a) **SUZANA GABRIEL DE OLIVEIRA**, Portador (a) da
Cédula de Identidade **RG N.º 38.061.XXX-6**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias
do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes Ramos

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1577/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

**R
E
S
O
L
V
E**

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025**
do cargo de caráter temporário denominado
ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO, o (a) servidor (a)
ANA PAULA FELIX RODRIGUES, Portador (a) da Cédula
de Identidade **RG N.º 49.914.XXX-1**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias
do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes Ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1578/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

**R
E
S
O
L
V
E**

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025**
do cargo de caráter temporário denominado
ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO, o (a) servidor (a)
IRACY DE OLIVEIRA VARGAS, Portador (a) da Cédula de
Identidade **RG N.º 22.180.XXX-3**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias
do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes Ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ROSANA (CNPJ 67662452000100) em 12/01/2026 às 11:00:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/a99a-e69a-de45-c544-a3>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 19 de 23

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1579/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025**
do cargo de caráter temporário denominado
ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO, o (a) servidor (a)
MARIA JULIA VIEIRA ROSA, Portador (a) da Cédula de
Identidade **RG N.º 60.319.XXX-9**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias
do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1580/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025**
do cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR**
DE EDUCACAO BASICA I - ACT, o (a) servidor (a)
JESSICA MICHELLE DA SILVA ARAUJO ZAMPOLLO,
Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º**
47.370.XXX-2.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias
do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1581/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025**
do cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR**
DE EDUCACAO BASICA I - ACT, o (a) servidor (a)
SILVIA CRISTINA MATOS DA PAIXAO, Portador (a) da Cédula de
Identidade **RG N.º 32.575.XXX-4**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias
do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1582/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025**
do cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR**
DE EDUCACAO BASICA I - ACT, o (a) servidor (a)
JESSYCA REDIVA OLIVEIRA BRITO, Portador (a) da
Cédula de Identidade **RG N.º 433927XXX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias
do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1583/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 20 de 23

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025**
do cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR
DE EDUCACAO BASICA I - ACT**, o (a) servidor (a) **LIDIA
DE JESUS FERREIRA**, Portador (a) da Cédula de
Identidade **RG N.º 38.322.XXX-2**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias
do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1584/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025**
do cargo de caráter temporário denominado
ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO, o (a) servidor (a)
KATIUSCIA BELCHIOR PEREIRA, Portador (a) da Cédula
de Identidade **RG N.º 60.319.XXX-6**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias
do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1585/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025**
do cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR
DE EDUCACAO BASICA I - ACT**, o (a) servidor (a) **ÉRIKA
CRISTINA RODRIGUES LEITE**, Portador (a) da Cédula de
Identidade **RG N.º***.316.939-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias
do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1586/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025**
do cargo de caráter temporário denominado
ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO, o (a) servidor (a)
NAIELI ALVES LIMA, Portador (a) da Cédula de Identidade
RG N.º 45.776.XXX-5.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias
do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1587/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ROSANA (CNPJ 67662452000100) em 12/01/2026 às 11:00:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/a99a-e69a-de45-c544-a3>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 21 de 23

de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **EVELINE SALOMÃO SIMILI**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 40.078.XXX-9**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **SILVANA SOARES DA SILVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 468414XXX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1588/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **19/12/2025** do cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **LAIS LOURENÇON REYES**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 52.054.XXX-9**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de dezembro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

edina maria de Moraes ramos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1589/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 22 de 23

Editais



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO REFERENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS BOLSA-AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - 2º SEMESTRE/2025

Os bolsistas abaixo relacionados deverão comparecer na Secretaria de Educação com sede na Rua Diamantina, nº 160, Quadra 132, Distrito de Primavera, no período de **13/01/2026 a 23/01/2026, das 07h30 às 12h30** para **REGULARIZAÇÃO** de prestação de contas, em conformidade ao item 9, 9.1 e 9.2 do Edital de Cadastramento de Bolsa-Auxílio Transporte Universitário – 2º Semestre 2025.

PRESIDENTE PRUDENTE/SP

1. BRUNO JOSE OLIVEIRA DE LIMA BRAZ GALDINO
2. GABRIELE CONTE BARROS
3. MATHEUS SILVA FERNANDES
4. NICOLE FREIRES AZEVEDO

PARANAVAI/PR

1. EVELIN CARVALHO
2. JHENIFFER MARJORYE GANANCIO
3. JULIANO OCANHA SILVA
4. SUELEN RODRIGUES CALDEIRA
5. TATIANA SUZUKI ARAUJO SILVA

NOVA ANDRADINA/MS

1. ABNER GLAUBER PEREIRA
2. ALAN MARCOS DE OLIVEIRA SILVA
3. ANA LUIZA MARTINS BERTAPELLI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 23 de 23



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

4. ANTHONY SAMUEL RECHE BECK
5. ARTHUR PAULO MARTINS PRIETO
6. CARLOS HENRIQUE DA SILVA LIMA
7. CINDY'NHAIANY SANTOS MARQUES GARCIA
8. CLARINÊS KIMURA
9. CLÁUDIA GONÇALVES GANANCIO
10. EDUARDO DA SILVA ROCHA
11. FLÁVIA CONSTÂNCIA MARINHEIRO
12. HAYNNA IZABELY BAIRO SANTOS
13. ISABELLE DE SOUZA SMOLARI
14. JOÃO RAFAEL DOS SANTOS CARMO COSTA
15. JULIANA DUTRA SULCZINKI KNOPF
16. JULLIA ALMEIDA FREITAS
17. LUCI ANA FONTOURA XAVIER
18. MARCELLE REBECA FRENHAN SILVA DA CONCEIÇÃO
19. MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA
20. MARIA FERNANDA FELIX SILVA
21. NICOLLY VICTORIA DE VASCONCELOS
22. RAFAEL AUGUSTO ALVES DOS SANTOS
23. TAWANY DOS SANTOS FEITOSA
24. VINICIUS ALEXANDRE QUEIROZ DE CARVALHO
25. VIVIAN DE LIMA SILVA
26. WAYNNER BOSQUETTI DA SILVA
27. YASMIN CRESPI DINIZ

Rosana, 12 de janeiro de 2026.

Joelma Gimendes de Oliveira Vilella
Secretária Municipal de Educação



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: a99a-e69a-de45-c54d-a3

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rosana (SP), Edição nº 1666, ano VIII, veiculado em 12 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ROSANA (CNPJ 67662452000100) em 12/01/2026 às 11:00:43 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a99a-e69a-de45-c54d-a3>